



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
(COMANDO CAPITÃO-MOR PEDRO TEIXEIRA)

Classificação: 52

PROCESSO NUP
65299.006899/2024-05

ASSUNTO: Pedido de dispensa (sinalização)

INTERESSADO: TC FABIO BARROZO

Órgão de Origem: Comando do Comando Militar do Norte

Data da Criação: 15/10/2024

Localização Atual do Processo: Comando Militar do Norte

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 2-E10/EMG/CMN (a)
- 2- DFD199_2024.pdf
- 3- Justificativa Pesquisa com fornecedores.pdf
- 4- MATRIZ DE RISCOS.pdf
- 5- NC010525.pdf
- 6- ETP138_2024-.pdf
- 7- mapa comparativo.pdf
- 8- Termo de referência atualizada.pdf
- 9- STROBOS_ALIANÇA.pdf
- 10- STROBOS_Best.pdf
- 11- STROBOS_SUBLIM.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
(COMANDO CAPITÃO-MOR PEDRO TEIXEIRA)

Termo de Abertura Nº 2-E10/EMG/CMN

Belém, PA, 15 de outubro de 2024.

Assunto: Pedido de Dispensa (Sinalização)

Anexos:

- 1) DFD199_2024.pdf
- 2) Justificativa Pesquisa com fornecedores.pdf
- 3) MATRIZ DE RISCOS.pdf
- 4) NC010525.pdf
- 5) ETP138_2024-.pdf
- 6) mapa comparativo.pdf
- 7) Termo de referência atualizada.pdf

TERMO DE AUTUAÇÃO

1. Em conformidade com a legislação pertinente, autuo nesta data o presente processo administrativo, conforme constante do DFD nº199/2024

FABIO ANTONIO SILVA BARROZO - TC

Chefe do E-10



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC Fabio Antonio Silva Barrozo, em 15/10/2024, às 17:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: A124-WpGI-ecUI-tPJ0

Número do Documento de Formalização da Demanda: 199/2024

1. Informações Básicas

Processo nº	Data da conclusão da contratação	Nº do Item	Elaborado por
Seção Almoxarifado	31/12/2024 00:00	160196	MARCOS JOSE VIANA DA SILVA FILHO
Descrição resumida do objeto			
SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL AUTOMOTIVA			

2. Justificativa de necessidade

Para atender as demandas das viaturas que transportam autoridades deste Cmdo Mil A.

3. Materiais/Serviços

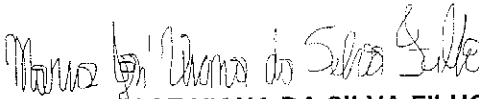
3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	LÂMPADAS ELÉTRICAS			1,00	13.380,00	13.380,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


MARCOS JOSE VIANA DA SILVA FILHO
Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Para atender as necessidades do Cmdo CMN.	MARCOS JOSE VIANA DA SILVA FILHO	19/07/2024 08:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
8ª REGIÃO MILITAR
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 8ª REGIÃO MILITAR
“Base General Hilário Maximiniano Antunes Gurjão”
RUA JOÃO DIOGO Nº 458, Campina – Belém (PA) – CEP: 66.015-175**

**JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS COM FORNECEDORES
LOCAIS**

A referida pesquisa de preços com fornecedores locais, se justifica pois não foi possível encontrar o material no Portal de Compras Governamentais, nem tampouco em sítios eletrônicos comerciais, pois se trata de um material específico, e apenas fornecedores locais puderam atender as características e fornecer os valores praticados no Mercado local.

Belém-PA, 16 julho 2024.

MARCOS JOSÉ VIANA DA SILVA FILHO – 1º TEN
E-10/CMN

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Publicação Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
78/2024	MARCOS JOSE VIANA DA SILVA FILHO	17/07/2024 16:04
Objeto da Matriz de Riscos		
Levantar os riscos na aquisição de material		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Material entregue em desconformidade com o licitado	Inobiservância no recebimento do material	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	
1	Impactos	Atraso no aproveitamento do material.				
P-01	Ações Preventivas	Fazer contato prévio com o fornecedor e acompanhar.			Responsável: MARCOS JOSE VIANA DA SILVA FILHO	
C-01	Ações de Contingência	Mitigar			Responsável: MARCOS JOSE VIANA DA SILVA FILHO	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Marcos Jose Viana da Silva Filho
MARCOS JOSE VIANA DA SILVA FILHO
Agente de contratação

STAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)
24/06/24 15:04 USUARIO: JOSELIA
DATA EMISSAO : 24Jun24 VALORIZACAO : 24Jun24 NUMERO : 2024NC010525
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160196 / 00001 - B ADM AP 8ª RM
OBSERVACAO
ATD 4 DE 5 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 904 SGS SDIR DIR DE 15 SET 23
PRZ DE EMPH 15 AGO 24 ATD B ADM AP CMN

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	27.000,00

LANCADO POR : 00187691100 - MARÇAL UG : 160073 24Jun24 14:13
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Estudo Técnico Preliminar 138/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A necessidade da aquisição justifica-se pelo seguinte:
Não foi possível encontrar os referidos itens em nenhuma Ata para Adesão como carona, nem tampouco essa Unidade Gestora é gerenciadora de Pregão que contemple esses itens.
Ainda, foi possível constatar que os materiais são comuns no mercado local e também em sítios eletrônicos, sendo de fácil fornecimento.

- 1.1 - Mini sinalizador luminoso de alta potencia, disponível nas versões dual ou single color, com 4 l de 3w cada unidade. Dispõe de microcontrolador integrado capaz de gerar 15 padrões de flash distintos e utilizado como luzes auxiliares em viaturas caracterizadas e descaracterizadas e fixação integrada através de anteparos. Rubi / azul / cristal.
Tensão de trabalho bivolt, lentes transparentes com 15 efeitos luminosos. Função de memória sincronização, proteção IP69.
Para instalação nas grades frontais, para choque traseiro e/ou para-brisa - KIT COM 08 (OITO) UNIDADES DE LED'S - SENDO 6 NA GRADE FROTAL E 2(DUAS) UNIDADES NA TRASEIRA. E MAIS UM KIT COM 4(QUATRO) SINALIZADORES INTERNOS - PARABRISA FRONTAL E TRASEIRO.
- 1.2 - Controladora - Controle de sistema visual para aplicação em viaturas descaracterizadas, com corpo compacto e funcional. Dispõe de 3 ou mais teclas, saída auxiliar para acionamento das luzes, contínuos e 1 advertência. Tensão de trabalho 10-16VDC, três teclas, 1 saída auxiliar, consumo máximo de 2,5A.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
E-10/CMN	1º Ten Viana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORNC	QTDE	VL MED UNT	VL MED TOTAL

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SINALIZADORES LUMINOSOS PARA VEÍCULOS DO TIPO ILUMINAÇÃO DE VIATURA FUNCIONAL	UND	06	2.330,00	13.380,00
DESCRIÇÃO DETALHADA: 1.1 - Mini sinalizador luminoso de alta potencia, disponível nas versões dual ou single color, com 4 leds de 3w cada unidade. Dispõe de microcontrolador integrado capaz de gerar 15 padrões de flash distintos. E utilizado como luzes auxiliares em viaturas caracterizadas e descaracterizadas e fixação interna através de anteparos. Rubi / azul / cristal. Tensão de trabalho bivolt, lentes transparentes com 15 efeitos luminosos. Função de memória e sincronização, proteção IP69. Para instalação nas grades frontais, para choque traseiro e/ou para-brisa - kit com 08(oito) unidades de led's - sendo 6 na grade frotal e 2(duas) unidades na traseira. E mais um kit com 4(quatro) sinalizadores internos -Parabrisa frontal e traseiro. 1.2 - Controladora - Controle de sistema visual para aplicação em viaturas descaracterizadas, com corpo compacto e funcional. Dispõe de 3 ou mais teclas, saída auxiliar para acionamento das luzes, contínuos e 1 advertência. Tensão de trabalho 10-16VDC, três teclas, 1 saída auxiliar, consumo máximo de 2,5A.Cor: Azul e Vermelho; Modelo: Kit de Grade; Material: Componentes eletrônicos, Cobre,				

Acrílico e Abs; Potência: 24WTensão: 12VGrau de proteção: IP67Fluxo luminoso: 1800lm; Temperatura de operação: -20°C a +80°C; Vida Útil: 50000h; 4 Pares de Módulos LEDs strobos com seus fios; -01 Central Controladora 1 Controle Wireless; -01 Cabo de Alimentação; Mudança de 10 funções de iluminação via wireless com uma distância de cerca de 5m. Imagens contidas nos orçamentos anexos para melhor visualização. Mais instalação do sistema inclusa				
VALOR TOTAL MÉDIO				13.380,00

5. Levantamento de Mercado

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORNC	QTDE	VL MED UNT(R\$)	VL MEI TOTA
01	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL AUTOMOTIVA(Descrição detalhada no TR)	UND	06	2.230,00	13.380,
VALOR MÉDIO TOTAL					13.380,

6. Descrição da solução como um todo

Não se aplica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6 unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.380,00

Total da aquisição orçada em R\$ 13.380,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Existe alinhamento entre a contratação e o pagamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Receber os serviços e fornecimentos dos sinalizadores nas quantidades licitadas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem

15. Declaração de Viabilidade

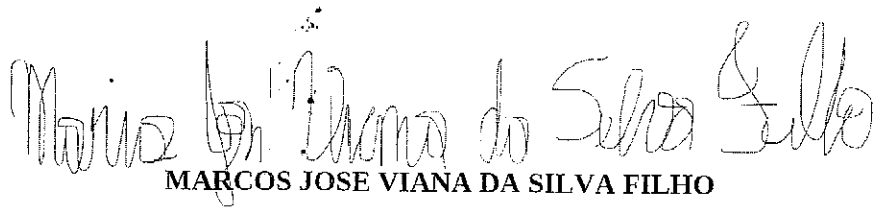
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Essa equipe declara viável a contratação, pois foi possível constatar que os serviços e materiais de fornecimento são comuns no mercado local e também em sítios eletrônicos, sendo de fácil fornecimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


MARCOS JOSE VIANA DA SILVA FILHO

Agente de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
8ª REGIÃO MILITAR
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 8ª REGIÃO MILITAR
"Base General Hilário Maximiniano Antunes Gurjão"
RUA JOÃO DIOGO Nº 458, Campina – Belém (PA) – CEP: 66.015-175

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORN C	Q TD	PP 01	PP 02	PP 03	VL MED UNITÁRIO
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL AUTOMOTIVA	UND	06	RS 1.700,00	RS 2.300,00	2.690,00	RS 2.230,00

* Pesquisa de Preços (PP)

* Unitária (UNT)

Belém-PA, 15 de outubro de 2024.

FABIO ANTONIO SILVA BARROZO - TC

E-10/CMN



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
8ª REGIÃO MILITAR
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 8ª REGIÃO MILITAR
"Base General Hilário Maximiniano Antunes Gurjão"
RUA JOÃO DIOGO Nº 458, Campina – Belém (PA) – CEP: 66.015-175**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de serviço, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORN C	QTDE	VL MED UNT	VL MED TOTAL
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SINALIZADORES LUMINOSOS PARA VEÍCULOS DO TIPO ILUMINAÇÃO DE VIATURA FUNCIONAL DESCRIÇÃO DETALHADA: 1.1 - Mini sinalizador luminoso de alta potencia, disponível nas versões dual ou single color, com 4 leds de 3w cada unidade. Dispõe de microcontrolador integrado capaz de gerar 15 padrões de flash distintos. E utilizado como luzes auxiliares em viaturas caracterizadas e descaracterizadas e fixação interna através de anteparos. Rubi / azul / cristal. Tensão de trabalho bivolt, lentes transparentes com 15 efeitos luminosos. Função de memória e sincronização, proteção IP69. Para instalação nas grades frontais, para choque traseiro e/ou para-brisa - kit com 08(oito) unidades de led's	UND	06	2.330,00	13.380,00

- sendo 6 na grade frotal e 2(duas) unidades na traseira. E mais um kit com 4(quatro) sinalizadores internos -Parabrisa frontal e traseiro. 1.2 - Controladora - Controle de sistema visual para aplicação em viaturas descaracterizadas, com corpo compacto e funcional. Dispõe de 3 ou mais teclas, saída auxiliar para acionamento das luzes, contínuos e 1 advertência. Tensão de trabalho 10-16VDC, três teclas, 1 saída auxiliar, consumo máximo de 2,5A. Cor: Azul e Vermelho; Modelo: Kit de Grade; Material: Componentes eletrônicos, Cobre, Acrílico e Abs; Potência: 24W Tensão: 12V Grau de proteção: IP67 Fluxo luminoso: 1800lm; Temperatura de operação: -20°C a +80°C; Vida Útil: 50000h; 4 Pares de Módulos LEDs strobos com seus fios; -01 Central Controladora 1 Controle Wireless; -01 Cabo de Alimentação; Mudança de 10 funções de iluminação via wireless com uma distância de cerca de 5m. Imagens contidas nos orçamentos anexos para melhor visualização. Mais instalação do sistema inclusa				
VALOR TOTAL MÉDIO				13.380,00

1.2 . O custo estimado total da contratação é de **R\$ 13.380,00** (*Treze mil e trezentos e oitenta reais*), conforme custos unitários apostos *na tabela do Diex Requisitório e no Mapa Comparativo de Preços*.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A contratação se justifica pois as 06 viaturas que serão instalados os dispositivos de sinalização, operam com o transporte de autoridades civis e militares, afim de balizar os deslocamentos e evitar possíveis acidentes pelo caráter de deslocamento rápido, se torna imprescindível a instalação de um sistema de visualização e sinalização, para que seja possíveis identificar as viaturas em trabalho, tantos pelos pedestres das vias como dos demais automóveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A licitante vencedora deverá observar o seguinte critério de prática de sustentabilidade ambiental conforme estabelece a IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010, bem como, o Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012.

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os equipamentos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica de trabalho com MDF por Órgão competente.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.3. Não haverá exigência da garantia da aquisição dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.3.1 Não foram evidenciados no Mapa de Riscos, apurado conforme Anexo II do Estudo Técnico Preliminar (ETP), ações preventivas ou de contingência que pudessem vir a ser sanados com o uso de garantia contratual.

4.3.2 Assim, diante do exposto, a exigência de garantia contratual não se aplica em função de, salvo melhor juízo, não terem sido identificados eventuais riscos para a administração com a sua exigência.

4.4 A Contratada deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

4.5 O ganhador terá de mostrar previamente o material, conforme o item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO, em remessa (*única*), no seguinte endereço **BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 8ª REGIÃO MILITAR, RUA JOÃO DIOGO, 458 – BAIRRO COMÉRCIO – BELÉM, PA, CEP: 66.015-160**, E-mail: almox@badmap8rm.eb.mil.br.

5.2 A Contratada deverá ofertar prazo de garantia do produto, de 1 ano a partir do recebimento definitivo.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03(três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05

(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

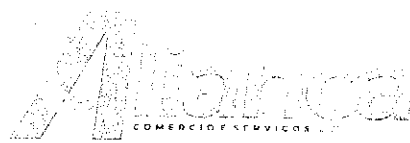
- I) Gestão/Unidade: [TESOURO NACIONAL];
- II) Fonte de Recursos: [DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR];
- III) Programa de Trabalho: [171460];
- IV) Elemento de Despesa: [339000];
- V) Plano Interno: [I3DAFUNADOM];

8.1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Belém-PA, 15 de outubro de 2024.

FABIO ANTONIO SILVA BARROZO - TC

E-10/AMN



PROPOSTA DE PREÇO

Dados da empresa		
Razão ALIANCA COMERCIO E S EIRELI		
CNPJ 36.634.511/0001-02		
Endereço Quadra Vinte, número 03; Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA; CEP :67.015-180		
Telefone 91 8242-7040	E-mail: Alianca.licitapara@gmail.com	
Banco : Banco do Brasil	Agencia 5556-X	C/C: 8666-5
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
JONHILTON ANDRADE DE SOUZA		
RG: 3320655	ORG. EXP: PC/PA	CPF: 640.565.462-15

PROPOSTA Nº 012/2024

AO

COMANDO MILITAR DO NORTE

Apresentamos dados para o FORNECIMENTO E INSTALACAO de material/equipamentos, conforme abaixo:

A presente Proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos, em via os quais se compromete a cumprir integralmente

ITEM I

1.1 – KIT DE SINALIZACAO AUTOMOTIVA, DOTADA DE: Mini sinalizador luminoso de alta potencia, disponível nas versões dual ou single cor, com 4 leds de 3w cada unidade. Com controle de liga / desliga. Para utilizar como luzes auxiliares em viaturas caracterizadas e descaracterizadas e fixação interna através de anteparos. Rubi / azul / cristal.

- KIT COM 08(OITO) UNIDADES DE LED'S DISTRIBUIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE
- PRECO UNITÁRIO PARA O FORNECIMENTO E INSTALACAO DO KIT: R\$ 2.300,00(DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).
- PRECO TOTAL PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE 06(SEIS) KITS: R\$13.800,00(TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Quadra Vinte, número 03; Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA; CEP :67.015-180
CNPJ:36.634.511/0001-02, e-mail: alianca.licitapara@gmail.com



Prazo de Pagamento: A vista.

Validade da proposta: 10 dias.

Prazo de Entrega: 40 Dias.

A presente Proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos, em via os quais se compromete a cumprir integralmente

ANANIDEUA-PA 24 de setembro de 2024

Jonhilton Andrade de Souza

Aliança comercio e serviços

CNPJ: 36.634.511/0001-02



best
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Belém, 24 de setembro de 2024.

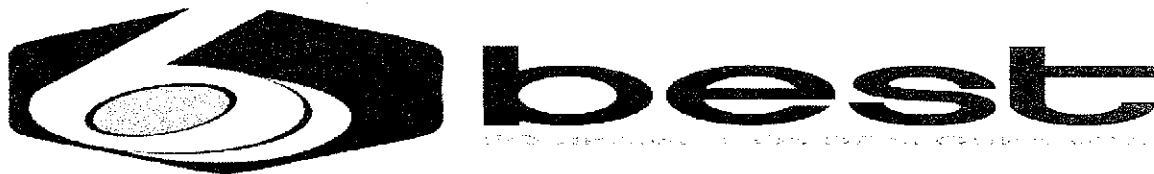
AO

COMANDO MILITAR D NORTE

Prezados senhores,

Apresentamos para apreciação de V.Sa, dados para o serviço de **TRANSFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VEICULOS ESPECIAIS** – conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SINALIZADOR EXTERNO PARA GRADE DIANTEIRA – DEVIDAMENTE INSTALADOS Cor: Azul e Vermelho Modelo: Kit de Grade Material: Componentes eletrônicos, Cobre, Acrílico e Abs Potência: 24W Tensão: 12V Grau de proteção: IP67 Fluxo luminoso: 1800lm Temperatura de operação: -20°C a +80°C Vida Útil: 50000h 4 Pares de Módulos LEDs strobos com seus fios 1 Central Controladora 1 Controle Wireless 1 Cabo de Alimentação Mudança de 10 funções de iluminação via wireless com uma distancia de cerca de 5m. 	06	2.690,00	16.140,00



VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$16.140,00(DEZESSEIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS)

INSTALAÇÃO INCLUSA NO VALOR.

A empresa – **RR SARAIVA COM E SERV EIRELI**, declara que estão inclusas nos preços dos MATERIAIS todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, fretes, previdenciários e comerciais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.

Validade da Proposta	: 30 (trinta) dias;
Prazo de entrega	: EM ATE 30(TRINTA) DIAS:
Condições de Pagamento	: A VISTA;
Garantia	: 12(doze) meses
Local de entrega	: BEST ADAPTACOES – DEVIDAMENTE INSTALADOS

Desde já agrademos a oportunidade concedida.

Atenciosamente,

RR SARAIVA COM DE EPI E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA:37502072000147	Assinado de forma digital por RR SARAIVA COM DE EPI E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA:37502072000147 Dados: 2024.07.18 11:46:19 -03'00'
---	---



Orç. 186/2024.		PROPOSTA COMERCIAL	Data: 24/09/2024
Cliente: COMANDO MILITAR DO NORTE		Contato: TENENTE EDMAR	
CNPJ:	Insc. Est.	Telefone: 61 – 98186 6229	
End: BRASILIA		Serviço executado: Belém – PA.	
Objetivo: SINALIZACAO ACUSTICA E VISUAL VTR		-	Quantidade: 05
VEÍCULO: DIVERSOS			

SERVIÇOS ATRIBUÍDOS:

01 - OBJETIVO: FORNECIMENTO COM INSTALACAO DE SISTEMA DE SINALIZACAO VISUAL

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 – Mini sinalizador luminoso de alta potencia, disponível nas versões dual ou single color, com 4 leds de 3w cada unidade. Dispõe de microcontrolador integrado capaz de gerar 15 padrões de flash distintos. E utilizado como luzes auxiliares em viaturas caracterizadas e descaracterizadas e fixação interna através de anteparos. Rubi / azul / cristal.

Tensão de trabalho bivolt, lentes transparentes com 15 efeitos luminosos. Função de memoria e sincronização, proteção IP69.

Para instalação nas grades frontais, para choque traseiro e/ou para-brisa – KIT COM 08(OITO) UNIDADES DE LED'S – SENDO 6 NA GRADE FROTAL E 2(DUAS) UNIDADES NA TRASEIRA. E MAIS UM KIT COM 4(QUATRO) SINALIZADORES INTERNOS – PARABRISA FRONTAL E TRASEIRO.

1.2 – Controladora – Controle de sistema visual para aplicação em viaturas descaracterizadas, com corpo compacto e funcional. Dispõe de 3 ou mais teclas, saída auxiliar para acionamento das luzes, contínuos e 1 advertência. Tensão de trabalho 10-16VDC, três teclas, 1 saída auxiliar, consumo máximo de 2,5A.



VALOR UNITÁRIO DO KIT DE ADAPTAÇÃO: R\$1.700,00(HUM MIL E SETECENTOS REAIS)

VALOR PARA 06(SEIS) UNIDADES DE KIT: R\$10.200,00(DEZ MIL DUZENTOS REAIS)

NOTA: NÃO INCLUSO NESTE ORÇAMENTO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA.

NOTA2: ESTAREMOS A DISPOSICAO PARA ORIENTACAO E ESCLARECIMENTOS, SE NECESSARIO.

02 – CONDIÇÕES GERAIS DO ORÇAMENTO:

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.

- **PAGAMENTO: A VISTA Faturado para 30 dias a partir do pedido oficial.**
- **PRAZO DE ENTREGA: em até 03(TRES) dias UTEIS. Frete CIF Belém/PA.**
- **VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 30(trinta) dias**
- **GARANTIA: 12(doze) meses para o serviço executado. Exceto mau uso**
- **ASSISTENCIA TÉCNICA: em nossa unidade – Belém – PA. Ou prepostos por nós indicados e autorizados para a prestação do serviço.**

03- CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS E NEGOCIAÇÕES:

CEO

- **Nome: Aurea Saraiva**
- **Telefone: 91 - 999812196**
- **E-mail: E-mail: aureasaraiva3@gmail.com**



=====

**ESCRITÓRIO COMERCIAL – AV. CORONEL BRITO, 2B – CJ. CATALINA - MANGUEIRÃO –
BELÉM – PARA**

Cordialmente, Aurea Saraiva.

**A R M S SUBLIME
COMERCIO E SERVICOS
DE VEICULOS
A:33033001000191**

Assinado de forma digital por
A R M S SUBLIME COMERCIO
E SERVICOS DE VEICULOS
A:33033001000191
Dados: 2024.09.24 12:38:37
-03'00'